

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PORTARIA COREN/SC Nº 069 DE 02 DE MARÇO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen nº 117/2015,

Considerando o parecer aprovado na 181ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 605ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Nossa Senhora da Conceição, situado em Tubarão/SC, para desenvolver suas atividades no período de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### **Membros Efetivos:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Jaqueline Caetano	Enfermeiro	503.894
02 Everson da Silva Souza	Enfermeiro	308.700
03 Daniela Amandio Rocha	Técnica de Enfermagem	1.025.394
04 Taynara Silva De Pieri	Técnica de Enfermagem	1.304.460
05 Diomar Baldoino dos Santos Kilipper	Auxiliar de Enfermagem	667.668





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

# **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Danielli Cichella Marconato	Enfermeiro	378.254
02 Giuliana Cosentino Freitas Santos	Enfermeiro	101.422
03 Maria das Dores de Paulo Jose de Medeiros	Técnica de Enfermagem	335.308
04 Sinara Gonçalves de Oliveira	Técnica de Enfermagem	339.303
05 Jackson Mendes Espindola	Técnica de Enfermagem	1.287.475
06 Pedro Rodrigues de Oliveira Neto	Técnica de Enfermagem	953.760

**Art. 3º** - Designar a Enfermeira Jaqueline Caetano para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretário, o enfermeiro Everson da Silva Souza.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 02 de março de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.33q-ENF

Presidente

Maristela A. de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF

Secretária

